AO EXPEDIENTE
Em: 14 / 03 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às: 11:40 hs. Em: 14 / 03 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 013 /2019.
(Do Vereador **José Pereira**)

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 14 / 03 / 2019
1ª Secretária

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 14 / 03 / 2019
1ª Secretária

DENOMINA DE RUA *LUIS PEDRO DOS SANTOS* A VIA SECUNDÁRIA 01 – LOT. ALPHAMARES COM INICIO NO L-02 E TÉRMINO NO L-14 DA QUADRA A, NO BAIRRO PONTA DE CAMPINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua Luis Pedro dos Santos, a atual *Via Secundária 01 – Lot. Alphamares com início no L-02 e término no L-14 da quadra A, no bairro Ponta de Campina*, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei nº 1.908, de 07 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo continuar o processo de denominação das ruas e avenidas do Município, uma vez que a ausência de nomes e por consequência de CEP em diversas ruas e avenidas do município tem causado transtornos tanto aos cidadãos em relação a localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafo, Cagepa e Energisa, bem como às empresas que pretendem vir investir no município, impedido por ausência de identificação sua aberta perante a Junta Comercial do Estado. Segue em anexo as documentações necessárias.

Plenário "Luiz de Góes", em 14 de Março de 2019.

José Pereira
Vereador